

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 18 de Março de 2025 • ANO IV | N° 704

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	12

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 18 de Março de 2025 • ANO IV | N° 704

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 18 de Março de 2025 • ANO IV | N° 704

GABINETE DO PREFEITO

COMPOSIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE-MT VIGENCIA 2023/2027

Entidade/Segmento	Titulares	Suplentes
Secretária Municipal de Saúde	Tatiane Ap. Caseiro Aranda	
Secretaria Municipal de Saúde Governo	Elisangela Fatima de Carmargo	Gicelia Silveira Ramos Iliane Adams
Representante da Vigilância em Saúde Governo	Rosangela Soares dos Santos Santana	Michel Ovidio da Rocha Vanderlei Pansera
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social Governo	Cynthia Regina Lisboa de Souza	Solange Bomm Sitânia Márcia Triches Recieri
Representante da Estratégia de Saúde da Família Trabalhadores da Saúde	Camilo Balbinot	Mariane Meira Capistrano Dias Marcilene Ramos Hilário de Sousa
Representante dos Trabalhadores da Saúde de Nível Médio e Elementar Trabalhadores da Saúde	Magda Marion Couto	Cátia Regina da Silveira Eder Borgert
Representante do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Trabalhadores da Saúde	Mirele de Souza da Silva	Katia de Paula Avelino Leandra Rodrigues Pontes
Usuários Vacancia		
Representante do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais Usuários	Sandra Aparecida de Melo de Moura	Josimar Gonçalves da Silva Valter Neves de Moura
Representante da Pastoral da Criança Usuários	Maria Alete Reis Bergmann	Maria Laurete da Silva Moreira
Representante das Associações relacionadas a portadores de deficiência ou patologias - APAE Usuários	Clair Schmitz	Taize Menegon Roseli Cristina Cavalett Sala

Representante da Associação Talismã Usuários	Miguel Hernandes Chaves	Salete Bosa Picoloto Mario Francisco Holchuch
Representante da Pastoral da Pessoa Idosa Usuários	Angelin Biazus	Neide Sales Pereira Davinci Salete Maria Borré Pansera

015- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) – Zona Urbana					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
29	4795	SUELEN MARCOS DOS SANTOS	***.515.951-**	81.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **11/03/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

III. Fica revogado o Edital nº 015 publicado anteriormente.

Guarantã do Norte/MT, 11 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 28/02/2025, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0528/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

016- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Nível Superior Lic. Ciências – Zona Rural					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
6	4225	CELIA FERRIRA MARIM DA SILVA	***.383.241-**	81.000	Cadastro Reserva
7	4763	LEILA DA COSTA DANASSAO	***.999.291-**	80.000	Cadastro Reserva
8	4642	RAFAEL BEZERRA DA SILVA	***.976.471-**	80.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. Geografia -Zona Rural					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
1	4337	JHONATAN LUIZ BARANOSKI VIEIRA	***.570.321-**	87.000	Cadastro Reserva
2	4420	JORGE ALGIR PEREIRA	***.788.601-**	88.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. História -Zona Rural					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
2	4544	VALDEMIR DE MORAES ARANA	***.753.771-**	77.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. Letras- Zona Rural					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
8	4369	RAYLANI SILVA DOS NASCIMENTO	***.981.952-**	66.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. Matemática – Zona Rural					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
5	4306	RENATA CRISTINA TOMAZ ALVES	***.656.371-**	78.000	Cadastro Reserva
6	4661	ADRIANA VIEIRA	***.264.871-**	78.000	Cadastro Reserva
7	4943	JULIANA MEURER DENZER	***.243.271-**	77.000	Cadastro Reserva

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 18 de Março de 2025 • ANO IV | N° 704

8	4275	GEYSOMILTON MELO MOURA	***.060.473-**	60.000	Cadastro Reserva
---	------	------------------------	----------------	--------	------------------

Nível Superior Lic. Pedagogia -Escola Novo Horizonte					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
3	4924	ANDREIA MENDES QUEIROZ LENZ	***.080.111-**	66.000	Aprovado
4	4244	TAYSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	***.980.521-**	64.000	Cadastro Reserva

Nível Superior Lic. Pedagogia – Zona Urbana					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
163	4182	LIANE BATTISTEL	***.201.529-**	71.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **13/03/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)

- () Declaração de Bens ou copia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH "D" + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 13 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 13/03/2025, disponível no Link : ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0522/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESOLUÇÃO N° 02/2025

"DISPÕE SOBRE A 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA, BEM COMO A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANTÃ DO

NORTE, MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o artigo 198, inciso III, da Constituição da República, que prevê a participação da comunidade como diretriz do Sistema Único de Saúde -SUS; considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das conferências de saúde mental, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas; Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal de

Saúde na data de 10 de março de 2025, e as demandas apresentadas e aprovadas devidamente registrado em Ata.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a 2ª Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Guarantã do Norte - MT com o tema: "SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO" que sera realizada no dia 24 de março de 2025.

Art. 2° -Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

1- Comitê Executivo: Coordenadoria Geral:

Rosangela Soares dos Santos Santana

Relator Geral:

Silvana Maria do Prado

Cerimonial e Responsável Comunicação: Raimunda Francisca Brito dos Santos

Responsável Financeiro e Aquisições: Qicelia Silveira Ramos

2 - Comissão Eleitoral:

a) Membro: Elisangela de Fatima Camargo Segmento: Governo b) Membro: Iliane Adams Segmento: Governo

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Guarantã do Norte/MT, 14 de março de 2025.

Rosanela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 002/2025 - CMS - nos termos do Art. 1°, § 2° da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretaria Municipal de Saude de Guarantã do Norte/MT

PORTARIA Nº 0489/2025 DE 17/03/2025

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO

GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1° CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	FRANCIELI CAROLINA COZER DIAS
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PERÍODO DE GOZO	19/03/2023 Á 17/04/2025 (30 DIAS)
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	07/07/2021 ATÉ 06/07/2022

ARTIGO 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0538/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INS

PORTARIA Nº 0490/2025 DE 17/03/2025

“RETIFICA PORTARIA Nº 0405/2025 DE 20/02/2025 QUE DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0405/2025 de 20 de fevereiro 2025 que DESIGNA SERVIDORA PARA A FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE SECRETARIA ESCOLAR DOS

CMEI'S GENTE MIÚDA E GABRIELA BEDENDO TOREZAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0539/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

017- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

Agente de Serviços Gerais (Zeladora/Merendeira) – Zona Urbana					
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final
30	4312	LUCIMARA MULLER DIAS	***.221.021-**	81.000	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **17/03/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Freqüência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou copia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
- () Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 17/03/2025, disponível no Link: ; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0546/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONDADEM DE SOLO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DATA: 14/03/2025

CONTRATADA: JF ENGENHEIRA GEOTECNICA LTDA

Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Guarantã do Norte, 14 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

RESULTADO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 002/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 040/2024

CREDENCIAMENTO DE EDUCADORES DE OFICINAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1879/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de **CREDENCIAMENTO**, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como **EDUCADORES DE OFICINAS**, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no "Programa Escola em Tempo Inte-

gral" no ano de 2024, nos termos e nas condições estabelecidas neste Edital.

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da solicitação de credenciamento do Credenciamento n° 002/2024:

A empresa **59.573.079 CASSIANA DOS SANTOS PINHEIRO RODRIGUES** foi habilitada e credenciada para a prestação do serviço especificado no **item 2 – código GEXTEC 61365 - [...] CULTURA E ARTES-CANTO CO-RAL; INICIAÇÃO MUSICAL; DESENHO; TEATRO ARTE-SANATO; BRINQUEDOS CONTOS; DURAÇÃO 15 HORAS PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; DURAÇÃO 14 HORAS PARA AS TURMAS DE 1º AO 5º ANO; LEITURA E DRAMATIZAÇÃO. DURAÇÃO 15 HORAS PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; DURAÇÃO 14 HORAS PARA AS TURMAS DE 1º AO 5º ANO.**

A empresa **59.530.778 VILANI REZENDE DE ARAUJO** foi habilitada e credenciada para a prestação do serviço especificado no **item 3 – código GEXTEC 61366 - [...] ESPORTE E LAZER- RECREAÇÃO, BRINQUEDOTECA E JOGOS; FUTSAL; JOGOS DE MESA E TABULEI-RO.DURAÇÃO 15 HORAS PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL; DURAÇÃO 14 HORAS PARA AS TURMAS DE 1º AO 5º ANO.**

Abre-se o prazo recursal conforme item 7 do edital.

Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2025.

Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a **Chamada Pública n° 001/2024**, cujo objeto é **FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da Agricultura Familiar, constante em anexo em atendimento as Necessidades DAS ESCOLAS URBANAS - DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CRECHES MUNICIPAIS – PNAC, EJA (ED. JOVENS E ADULTOS) E AAE (MERENDA ESCOLAR ESPECIAL), atendidas através desta secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Guarantã do Norte/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).** O recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será a partir do Primeiro dia Subsequente a publicação deste Aviso até o dia **07/04/2024 às 17 horas (horário de Mato Grosso)** na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5125. Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Agente de Contratação**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°005/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual para mais 12 (doze) meses ao contrato PMGN/MT/N° 005/2024.

DATA: 31/01/2025.

CONTRATADO: MEGA PROVEDORA DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 11.503.358/0001-53.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Guarantã do Norte-MT, 17 de março de 2025.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 003/2025**, cujo objeto é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO GÁS DE COZINHA (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP MODELO P45), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **28/03/2025 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2025. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal **RETIFICA** a PUBLICAÇÃO do **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025**, publicado no Diário Oficial de Guarantã do Norte Segunda-feira, 10 de março de 2025 • ANO IV | N° 698, Página 9.

ONDE SE LÊ: O processo tem fundamentos legais no inciso ii do art. 74 da lei federal n° 14.133/2021.

LEIA-SE: O processo tem Fundamentos Legais no inciso III, alínea “c” do art. 74 da Lei Federal n° 14.133/2021.

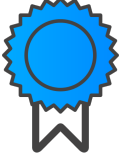
Guarantã do Norte - MT, 17 de março de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES/Prefeito Municipal.

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N° 085/2024**

O Município de Guarantã do Norte/MT, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ N° 03.239.019/0001-83, situado na Rua das Oliveiras, n° 135, Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, neste ato representado seu Prefeito, o Sr. Alberto Márcio Gonçalves, **RESOLVE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2024, OBJETO-: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, inscrita no CNPJ sob o n° **49.803.998/0001-51**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Guarantã do Norte/MT, 17 de março de 2025**. Alberto Márcio Gonçalves- Prefeito.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Mar 17 23:50:03 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)